

PEC 494/2010

Autor: Zequinha Marinho

Data da 16/06/2010

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 155, § 2º, X, b da Constituição Federal

de 1988 para permitir a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas vendas de energia

elétrica para outros Estados da federação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-315/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais:

Especial

Em 23/06/2010